

## DECRETO Nº 2201, DE 19 DE MAIO DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1954, de 19 de Maio de 2021.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

#### **07. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

##### **07.01 – Fundo Municipal da Saúde**

10.302.0000.0.003 – Apoio a Rede Hospitalar

3.3.50.41.00.00-0040 – Contribuições ..... R\$ 63.923,00

**TOTAL ..... R\$ 63.923,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo da seguinte dotação orçamentária:

#### **06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

##### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00-0001 – Obras e Instalações ..... R\$ 63.923,00

**TOTAL ..... R\$ 63.923,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração e Planejamento em Exercício.